



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gabi@santarém.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

OFÍCIO Nº 0136/2023-GAP/PMS

Santarém (PA), 28 de março de 2023.

À Senhora
VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido nº _____
Em _____/_____/____ H _____
_____ Protocolista

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, e de ordem do Exmo Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santarém, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos documentos em resposta aos Ofícios desta Câmara Municipal de Santarém, conforme abaixo relacionados:

- 1- MEMO. EXT. Nº 97/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 396/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 335/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 2- MEMO. EXT. Nº 98/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 395/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 334/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 3- MEMO. EXT. Nº 99/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 296/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 269/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória;
- 4- MEMO. EXT. Nº 100/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 172/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 121/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 5- MEMO. EXT. Nº 107/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 332/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 256/2023 – Vereador Elieiton Lira;
- 6- MEMO. EXT. Nº 112/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 362/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 279/2023 – Vereador Carlos Silva;
- 7- MEMO. EXT. Nº 113/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 444/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 40/2023 – Vereador Murilo Tolentino;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GAB. VER. AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIDADE FRASE
RECEBIDO
DATA: 29/03/23 HRS: 11:32
RESPONSÁVEL: Diana V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Arysio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gap@ Santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

- 8- MEMO. EXT. Nº 114/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 297/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 139/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 9- MEMO. EXT. Nº 115/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 296/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 138/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 10- MEMO. EXT. Nº 117/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 499/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 45/2023 – Vereador Biga Kalahare;
- 11- MEMO. EXT. Nº 119/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 173/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 122/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 12- MEMORANDO Nº 0119/2023-GAB/SEMURB, referente ao OFÍCIO Nº 104/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 074/2023 – Vereador Elielton Lira;
- 13- MEMO. EXT. Nº 120/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 047/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 14/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 14- MEMO. EXT. Nº 121/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 311/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 175/2023 – Vereador Didi Feleol.

Na certeza de contar com vossa especial atenção em dar ciência aos ilustres Pares dessa Casa de Leis, especialmente aos (as) Vereadores (as) supramencionados (as), agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIZA CARNEIRO AGUIAR
Secretária de Gabinete do Prefeito
Dec. Nº 348/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. EXT. Nº 99/2023-GAB/SEMSA

Santarém, PA 20 de Março de 2023.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva

PARA: SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO
Sr.ª Luiza Carneiro

614
Brenno
Francisco Nelson Assunção da Silva
Prefeito de Santarém

Assunto: Resposta Ofício Nº 296/2023-GP/DL

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail em 03/03/2023 com Requerimento Nº 269/2023, de autoria do Vereador Aguinaldo Promissória – UNIÃO BRASIL, referente Construção de uma Unidade de Saúde -UPA 24Horas, no populoso espaço Residencial Salvação, onde a demanda de atendimento é grande, pela existência de mais 3.000 famílias que ali residem, evitando assim gastos desnecessários dos munícipes no deslocamento para o centro urbano da cidade e maior agilidade nos serviços de atendimentos. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando Nº 251/2023- Núcleo de Atenção Primária em Saúde- NAPS/SEMSA, em anexo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 20/03/23 Hora: 08:16
Assinatura

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 20/03/23 Hora: 09:06
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N º251/2023-NAPS/SEMSA

Santarém, PA 15 de março de 2023.

DE: ASS.COOR. POL.ASS.DE SAÚDE
Sr.ª Elcivania Miranda

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Irlaine Maria Figueira

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 16/03/23
Hora: 04:39
Assinatura

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Memo. Nº580/2023-GAB/SEMSA, que encaminha o Ofício Nº269/2023-CMS referente à Indicação Nº16/2023 de autoria do Vereador Aguinaldo Promissória-União Brasil indicando a construção de uma unidade de saúde -UPA 24 Horas no Residencial Salvação.

Informamos que, de acordo com o Núcleo de Atenção Primária em Saúde a demanda apresentada faz parte do escopo do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde, e das propostas de governo do Prefeito Nélio Aguiar.

A unidade de Pronto Atendimento UPA-24 Horas deve ser implantada na Zona Oeste do município de Santarém beneficiando principalmente os bairros localizados na referida zona, bem como as unidades do eixo forte.

São necessárias articulações com o governo do Estado, Ministério da Saúde e Parlamentares para a destinação de recursos financeiros de investimento para construir e equipar o referido estabelecimento de saúde. Cabe ressaltar, que as articulações já vêm sendo feitas nas 3 esferas de governo com o intuito de agilizar o processo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elcivania Miranda Lopes
Ass. de Plan. Coord. de Políticas Assistenciais de Saúde
Decreto Nº 147/2022-GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 02/03/23 Hora: 09:59
Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 15/02/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUNALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 16 /2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que seja incluída na programação municipal de construção de unidades de Saúde, bem como a inclusão na próxima Conferência da Saúde do Município de Santarém, no sentido de ser alocados recursos visando atender o pleito das centenas de famílias Moradores do populoso espaço **RESIDENCIAL SALVAÇÃO** - às margens da Rodovia Fernando Guilhon, a seguinte reivindicação:

- CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - UPA-24 HORAS, NO POPULOSO ESPAÇO RESIDENCIAL SALVAÇÃO, ONDE A DEMANDA DE ATENDIMENTO É GRANDE, PELA EXISTÊNCIA DE MAIS DE 3.000 FAMÍLIAS QUE ALI RESIDEM, EVITANDO ASSIM GASTOS DESNECESSÁRIOS DOS MUNICÍPIES NO DESLOCAMENTO PARA O CENTRO URBANO DA CIDADE E MAIOR AGILIDADE NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação"*. Sendo uma das prioridades da atual administração municipal, oferecer melhores condições de funcionamento nos postos e centros de saúde Municipal, assim como, condições para atender a demanda existente em cada região, fazendo com que a população de maior carência seja atendida.

Dai por que, o motivo pelo qual se faz necessária a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (UPA-24 HORAS)** em caráter de urgência no espaço acima mencionada, no sentido de melhorar o funcionamento e o atendimento da demanda ali existente, oferecendo maior conforto para as pessoas e principalmente para os pacientes.

O Direito à saúde é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas.

Que a presente solicitação seja dada conhecimento a Associação de Moradores da do Residencial Salvação, através da Associação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de fevereiro de 2023.

AGUNALDO PROMISSÓRIA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

Ofício nº 269/2023 GP/DL - Encaminhado à SEMS em 03/03/23